CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 29, DE 2025

Solicita a criação de local adequado com construção de baias/compartimentos, de maneira anexa ao Centro de Controle de Zoonose, do Município, para acolhimento temporário de animais em situação de abandono/rua ou aqueles que foram submetidos à campanha de castração ou se encontram doentes.

Sr. Presidente,

O vereador que ao final subscreve, em estrita observância às normas regimentais, vem respeitosamente, propor que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, se aprovada, oficie-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando-lhe:

1. a criação de local adequado com baias, no Centro de Controle de Zoonose do Município para acolhimento temporário de animais em situação de abandono/rua ou aqueles que foram submetidos à campanha de castração ou mesmo, se encontram doentes.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância do projeto de castração animal que anualmente vem sendo realizado no Município, existe a necessidade de criação de um espaço adequado para o atendimento e acolhimento de animais castrados e até mesmo aqueles que se encontram doentes, visto que após o processo de castração, estes animais precisam de auxílio e atendimento durante o período de recuperação, o qual, atualmente não existe em nosso município.

O projeto de Castração animal visa a diminuição do grande número de animais em situação de abandono/rua em Indianópolis-MG, tendo em vista que referida campanha possui como objetivo principal a diminuição da procriação destes animais,

contudo não podem realizar o procedimento sem local adequado ao repouso pós cirúrgico, o que infelizmente, atualmente vem ocorrendo.

Temos que a falta deste espaço gera uma redução na efetividade deste projeto, vez que, como todo procedimento cirúrgico, a castração, pode acarretar em complicações posteriores. Portanto, a proposta ora apresentada, visa oferecer local apropriado para o recebimento temporário de animais que passam por castração ou que necessitam de cuidados especiais, garantindo que recebam a atenção necessária durante sua recuperação.

Essa iniciativa não apenas promoverá a saúde animal, mas também contribuirá para a saúde pública, bem como maior efetividade na diminuição dos animais em situação de abandono neste município.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja considerada e que as medidas ora formuladas, sejam tomadas para atender essa demanda da nossa comunidade visando a saúde pública dos munícipes

Sala das Reuniões, 10 de março de 2025

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Vereador